



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

Lei Municipal nº 712/2005, de 16 de dezembro de 2005.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

EGIDIO MORETO, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Carlos Gomes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois reais setecentos e cinquenta) nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

02 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE
339030010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.....R\$ 300,00
339039580000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....R\$ 500,00
339014140000 DIÁRIAS NO PAÍS.....R\$ 1.000,00

05SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2086 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA
339039430000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.....R\$ 600,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 ENSINO FUND.COM RECURSOS DO FUNDEF
2071 FUNDEF – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCACIONAIS
449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL.....R\$ 2.500,00
0602 MANUTENÇÃO DO ENSINO
2035 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR
319013020200 INSS – PROFESSORES EFETIVO MAGISTÉRIO.....R\$ 100,00
2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339030010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.....R\$ 300,00
0603 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
2150 GASTOS COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$ 600,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0801 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1110 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.....R\$ 5.000,00
0802 AÇÕES DA SAÚDE REC. ASPS
2073 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
339039500000 SERVIÇOS MED.HOSPIT.ODONTO LABORATORIAIS.....R\$ 18.000,00
339030010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.....R\$ 300,00
0803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2155 GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

339030200000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.....	R\$2.000,00
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST.SOCIAL	
339039100000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 150,00
09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0901 ENCARGOS GERAIS	
2177 MANUTENÇÃO POSTO E VIATURA POLICIAL	
339039100000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 100,00
339039580000 SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES.....	R\$ 300,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 32.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar a redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 GABINETE DO PREFEITO	
2042 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	
339039470000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.....	R\$ 4.000,00
2056 MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	
339041000100 CONTRIBUIÇÕES AS FORÇAS AUXILIARES.....	R\$ 3.000,00
04 SECRETARIA FAZENDA	
1181 PROGRAMA PAGUEI QUERO NOTA	
339032990000 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.....	R\$ 2.000,00
05 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1122 MELHORIA NO ATERRO SANITÁRIO	
449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.000,00
2026 MAN.SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449051990000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.000,00
339039430000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.....	R\$ 2.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602 MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339039470000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.....	R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
0803 FUNDO MUN.DE ASSIT.SOCIAL	
2159 PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL	
339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	R\$ 3.000,00
0804 SETOR DE SANEAMENTO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

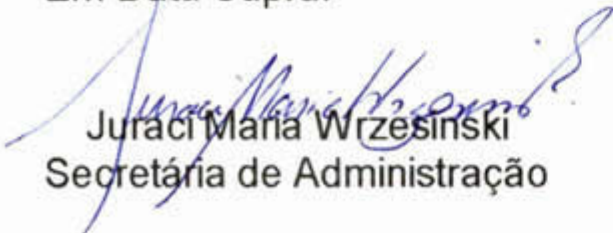
2191 PROGRAMA ÁGUA PURA	
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$3.000,00
449092020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2198 PROGRAMA INVERNO GAÚCHO	
319011010100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – SERVIDORES.....	R\$1.093,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA , COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2185 MANUTENÇÃO SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
319011010100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – SERVIDORES.....	R\$ 3.000,00
339030010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.....	R\$ 1.500,00
339039010000 ASSINATURAS E PERIÓDICOS E ANUIDADES.....	R\$ 1.857,00
2201 TRANSPORTE DE OPERÁRIOS	
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.300,00
Total de Redução Orçamentária.....	R\$ 32.750,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Egidio Moreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em Data Supra.


Juraci Maria Wrzesinski
Secretária de Administração